



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e
Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM QUATROZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS NOVE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. No décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza, convocado sob a Coordenação do Prof. Dr. Nathan Barros e do Prof. Dr. Roberto Júnio e com a presença de seus membros: Prof. Dr. Artur Andriolo, Prof. Dr. André Megali, Profa. Dra. Andrea Luiz Ponzio, Profa. Dra. Mariana Rossi e as representantes discentes Nathalia Resende e Priscila Fregulia. O Prof. Nathan iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e deu início aos assuntos da pauta. **1 - PROPOSTA DE EVENTO COM PALESTRAS ONLINE DE PESQUISADORES INTERNACIONAIS:** As discentes Priscila e Nathalia fizeram a apresentação da proposta do evento de 3 dias, com os dados obtidos por intermédio de formulários enviados aos alunos para descobrir quais as áreas de interesse e sugestão de nomes para palestrantes. Foi informado que caso seja necessário utilizar alguma Plataforma de transmissão tal como Google Meets ou Zoom será necessário contratar o pacote Premium para permitir mais pessoas logadas na palestra. O prof. André sugeriu fazer um evento mais longo e com menos palestras por dia e aproveitar o evento para ajudar na divulgação do Programa pós-fusão, transmitindo as palestras pelo Instagram e ainda acionar a revista de divulgação do Programa para participar do evento. A profa. Andrea sugeriu realizar as inscrições por palestra e não por tema, como as alunas haviam pensado inicialmente, de forma a otimizar as inscrições. O prof. Nathan apresenta duas preocupações principais em relação a esse evento: o primeiro se refere à costumeira baixa adesão dos alunos nas atividades propostas pelo Programa e a segunda em relação à liderança na organização do evento, uma vez que a coordenação se encontra muito atarefada com o preenchimento do Sucupira. O prof. Nathan sugere a criação de uma comissão para organizar e divulgar o evento e a coordenação ficaria no assessoramento. Para solucionar o problema da baixa adesão, a discente Priscila sugere abrir vagas inicialmente para os alunos do PPG e depois para o público em geral, formando uma lista de reserva que pode ser preenchida conforme haja vagas. A discente Nathalia questiona sobre a possibilidade de alguns alunos aproveitarem a organização do evento como forma de cumprir os créditos exigidos do Estágio Docência. O prof. Nathan informa que isso só seria possível se estes alunos, além de organizar, ministrassem uma palestra ou fizessem uma mesa redonda. A prof. Andrea lembra que seria necessário também a concordância de cada um dos orientadores. A realização do evento foi aprovada por unanimidade. Entretanto, não foi aprovada a possibilidade de aproveitamento da organização do evento como Estágio Docência. Foi sugerida uma nova consulta aos alunos e a apresentação de uma nova proposta de atividade capaz de contemplar o Estágio Docência. **2- ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO/ DESCREDENCIAMENTO/ REcredENCIAMENTO DE DOCENTES AO PROGRAMA:** Os prof. Nathan e Roberto apresentaram o texto da normativa para credenciamento do PPG Biodiversidade com a incorporação das sugestões feitas pela profa. Andrea. Em seguida, passou-se a discussão sobre as exigências dos critérios mínimos

de publicações para credenciamento e reconhecimentos de docentes ao Programa. O prof. Roberto sugeriu valorizar, no reconhecimentos, os pesquisadores que tiveram publicações com discente. As sugestões foram aprovadas pelo Colegiado por unanimidade e o texto da normativa alterado. **3- ANÁLISE DA NECESSIDADE DE RECONSIDERAÇÃO NO REGIMENTO.** O prof. Nathan apresentou a necessidade de duas mudanças no Regimento. 3.1 Novo prazo para apresentação da proposta de banca reduzido de 60 dias para 40. 3.2 Necessidade de um artigo aceito para a publicação para a marcação da defesa de doutorado. No regimento, atualmente, é requisito para qualificação do doutorando ter um artigo aceito, ficando subentendido, portanto, que na defesa o aluno já terá esse artigo aceito. Entretanto, há a possibilidade, na qualificação, da apresentação de um manuscrito. Nesse caso, o aluno poderia chegar à data da marcação da defesa sem um artigo aceito. Portanto, falta acrescentar no regimento expressamente a necessidade de um artigo aceito como requisito para marcação da defesa. 3.3 O prof. Roberto sugere, ainda, acrescentar no regimento em relação ao mestrado a necessidade de ter um artigo submetido para marcar a defesa. 3.4 O prof. Artur sugere modificar a redação do artigo 31 para que as exigências tenham sido cumpridas na data da marcação da defesa e não da defesa propriamente dita. Todas essas reconsiderações foram aprovadas por unanimidade, modificando o art 31 do Regimento. O prof. Nathan solicita que a profa. Andrea faça uma leitura minuciosa no Regimento a fim de verificar mais alguma outra pendência. **4- DEMANDA DA PROFESSORA SIMONE PARA COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS AULAS ONLINE:** A profa. Simone solicitou ao Programa a compra de uma Mesa digitalizadora, Headset e Adaptador para headset e saída de áudio no computador para utilizar em suas aulas remotas. A profa. Andrea informa que apesar de considerar a necessidade desses equipamentos para a disciplina da Profa Simone, entende que nem todos os equipamentos solicitados são de uso compartilhado. O prof. Artur ainda questiona se não existiriam demandas de equipamentos por outros docentes que não foram consultados e sugere enviar e-mail a todos antes de comprar qualquer material. O prof. André sugere que em um momento posterior a própria sala de aula dos PPGs possa ser utilizada para gravação das videoaulas, revezando o uso entre os docentes. Entretanto, o prof. Roberto acredita que essa medida ainda não é permitida pelo CSPP. Não foi aprovada a solicitação da profa. Simone, entretanto, foi determinado que seja feita uma consulta a todos os docentes para o levantamento das necessidades para atender ao Ensino Emergencial Remoto. **5- PROPOSTA DE SOLICITAR UM SERVIDOR CAPACITADO PARA ATUAR NOS LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DO PROGRAMA:** O prof. Roberto apresentou a proposta de solicitação de servidor. O prof. Artur questionou sobre a necessidade de comprovação de que o laboratório é realmente multiusuários, pois a disponibilidade de técnicos estava associada a essa condição. O prof. Nathan sugeriu avançar na carta para direção do ICB solicitando o técnico e na preparação de tudo o que for necessário para ter o laboratório multiusuário. Foi aprovada por unanimidade a sugestão do prof. Nathan. **6- PROPOSTA DE CONVERSA COM OS ALUNOS:** Os profs. Nathan e Roberto apresentaram a necessidade de uma conversa ou reunião com os alunos para esclarecer dúvidas recorrentes. A discente Nathália apresentou as principais dúvidas dos alunos. O prof. Artur sugeriu que fosse feita a convocação para uma reunião formal com os estudantes, com data marcada pela coordenação. A proposta do prof. Artur foi aprovada por unanimidade. **7. ASSUNTOS GERAIS:** A profa. Andrea perguntou se já houve contato com a PROPP para a extensão do prazo do mandato protempore. O prof. Nathan informou que ainda não, mas que o faria após a presente reunião. Nada mais havendo a tratar os coordenadores deram a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 07 de agosto e segue assinada pelo coordenador e pela secretária do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Gonçalves**, Professor(a), em 05/08/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0455934** e o código CRC **4FD034DB**.

Referência: Processo nº 23071.924800/2021-66

SEI nº 0455934